

REVOGAR, a agregação, na parte da Sub Ten QPPM **ELENIR MENEZES DE SOUZA**, Mat 80920021, através da Portaria "P" 558/DGP-1/DGP/PMMS, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.212, de 3 de julho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.
(Solução a CI n. 55/AJGPMMS/PMMS, de 17 ago 20).

REVOGAR, a agregação, na parte da 1º Sgt QPPM **ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Mat 73386021, através da Portaria "P" 626/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.228, de 17 de julho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.
(Solução a CI n. 55/AJGPMMS/PMMS, de 17 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 732/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, para exercer a função de confiança de **Diretora da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, com base no inciso II, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução ao Despacho n. 1790 – GABCMTG/2020, de 12 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, com cassação da reserva remunerada (Ação Declaratória de Perda da Graduação de nº 141.13391-03.2018.8.12.0000) e Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 006/2020 o CB PM RR ALDEVINO SANTIAGO FELICIO NETO – Mat. 59394021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. (Solução ao Processo nº 31/001408/2020, de 08/07/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 382, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento da C.I. de nº 343/2020, oriunda do D.P.I., onde o Exmo. Diretor do referido Departamento requer a remoção "ex officio" de 01 (um) Investigador de Polícia Judiciária para suprir a carência de efetivo humano na Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, Unidade esta que conta apenas com 03 (três) Investigadores de Polícia Judiciária ali lotados, fato este que vem causando transtornos até mesmo para

elaboração da escala de plantão da aludida Unidade Policial;

Considerando que a referida C.I., solicitou ainda gestão GAB/DGPC junto ao D.P.C. e D.P.E., no intuito de buscar a indicação de um Investigador de Polícia Judiciária lotado em um dos referidos Departamentos, para suprir a aludida carência na D.P. de Selvíria/MS, sendo realizada a indicação em tela, pelo Departamento de Polícia da Capital, para tanto designado, por possuir em seus quadros o maior efetivo de Investigadores de Polícia Judiciária ali lotados, preservando-se, deste modo, o equilíbrio de efetivo humano entre os Departamentos;

Considerando que a pandemia da COVID-19, que atualmente assola o país, tem causados severos empecilhos à conclusão do curso de formação policial do certame público em andamento visando à admissão de novos Investigadores de Polícia Judiciária, causando aumento da demanda reprimida de trabalho em várias Unidades Policiais do interior do Estado, dentre as quais, a Delegacia de Polícia acima mencionada;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FREDERICO LUIZ DE MORAES**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 123445023, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 380, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 121474024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 381, DE 17 DE AGOS DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 368, de 13 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.254, de 14 de agosto de 2020 que revogou a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 353, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.250, de 12 de agosto de 2020 que Revogar a contar de 14 de agosto de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 240, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.409, de 16 de maio de 2017 que designou ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Especial, matrícula nº 35766022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL